



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

*“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”*

## PORTARIA N° 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Concede a servidora Carine Maria Strieder, Prêmio por Qualificação.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no art. 28 da Lei Complementar nº 427/2023;
- ✓ Considerando a solicitação da servidora; e
- ✓ Considerando o parecer favorável da Comissão de Avaliação.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora efetiva **Carine Maria Strieder**, matrícula nº 36, lotada no cargo de Gestor Legislativo, do Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, 2% (dois por cento) sobre a soma do vencimento padrão como valor decorrente do Prêmio por Qualificação.

**Parágrafo Único** O percentual mencionado totaliza a partir desta data, 20% (vinte por cento).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros contados a partir da folha do mês de setembro de 2025.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de setembro de 2025.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente